



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0312/GPMAAN/2025, em 17 de Setembro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024.040.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 0023642, lotado na função de Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.023**, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas e veículos leve/pesados, das secretarias municipais de Obras, Assistência Social, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA .**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVÂNDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5989ACF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-017-PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO-GLP DE 13 KG PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO. Abertura: 01/10/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 01/10/2025. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com.
DATA: Abel Figueiredo, 17 de Setembro de 2025 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:251AA4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0072/2025

Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor ROGERIO SANTOS DE SOUZA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2025 à 31/12/2025

Valor: R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:

04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4756C047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº
027.2025.090.01

No dia 08/09/2025 foi adjudicado e no dia 09/09/2025 homologado o Processo Licitatório Concorrência **027.2025.090.01**, **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- ÁGUA AZUL DO NORTE - FNDE - ESCOLA 9 SALAS, PROPOSTA NOVO PAC? SELEÇÃO NÚMERO: 26298011229/2023. **Vencedor:** **MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;** no valor de R\$ **10.300.000,00**(Dez Milhões e Trezentos Mil Reais)

ANA PAULA DE MOURA
Secretária de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:76FE1C52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA
Nº 027.2025.090.01

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Processo Licitatório Concorrência nº027.2025.090.01, **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- ÁGUA AZUL DO NORTE - FNDE - ESCOLA 9 SALAS, PROPOSTA NOVO PAC? SELEÇÃO NÚMERO:26298011229/2023. **Vencedor:** **MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

ANA PAULA DE MOURA
Secretária de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8CB46501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0312/GPMAAN/2025

em 17 de Setembro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024.040.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 0023642, lotado na função de Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.023**, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas e veículos leve/pesados, das secretarias municipais de Obras, Assistência Social, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA .**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9EB8B805

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 0313/GPMAAN/2025**

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal e determina seu afastamento preventivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos V da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 236/2025/PJ/AJ/PMAAN, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que opinou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e outras providência, em desfavor do servidor SERGIO LUIS TAVARES, professor efetivo da rede municipal de ensino, diante de denúncia apresentadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 146, II e IX, art. 147, IX e X e art. 148, I e II da Lei Municipal nº 025/1993 (RJU), bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor SERGIO LUIS TAVARES, matrícula nº 007310-4, professor efetivo da rede municipal de ensino, para apuração das faltas funcionais descritas no Ofício nº 07/2025/EMEFORS/PA e demais documentos anexados.

Art. 2º Designa-se Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Aline Alves Lacerda;

II – Vilcimar Pereira dos Santos

III – Ana Clenes Sales Arraes

Art. 3º Fica determinado o afastamento preventivo do servidor SERGIO LUIS TAVARES de suas funções pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art.

191 do RJU, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 4º A Comissão ora designada deverá conduzir o processo disciplinar, assegurando ao servidor o contraditório e a ampla defesa, apresentando relatório conclusivo no prazo legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:30E362CC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 014/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO 2024034301

ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2024

OBJETO MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00 , 4.4.90.52.99

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: C G V MARQUES LTDA

CONTRATO Nº: 2024034301 **VALOR: R\$ 2.819,31** (dois mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos) **25/07/2025 a 31/12/2025**

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:AE71C294

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 040-2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 040-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1301.151220122.2.150 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R\$ 184.695,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

CONTRATADA: BENTES & ARRUDA LTDA

CONTRATO Nº: 20250666 – **VALOR: R\$ 184.695,00** (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) **VIGÊNCIA:** 11 DE SETEMBRO DE 2025 A 11 DE SETEMBRO DE 2026